

DECRETO Nº 1.093/2018

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.108/2017 – Orçamento para 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 1.018.800,00 (um milhão dezoito mil e oitocentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

02.03 – Secretaria de Finanças

28.843.0000.0002	Pagamento da Dívida com o FUNPREMAC		
4690.72.00	Princípal da Dívida mobiliária Resgatado.....	R\$	5.000,00
28.846.0000.0006	Pagamento de Indenizações e Restituições Coes		
3390.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$	850.000,00

02.08 – Secretaria de Infraestrutura

17.122.0008.2057	Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água		
3390.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$	78.800,00

02.12 – Fundo de Saúde

10.301.0011.2072	Manut. dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3390.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$	80.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	1.018.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo anterior deste Decreto são os provenientes de anulação de dotação discriminadas a seguir:

02.03 – Secretaria de Finanças

28.843.0000.0001	Pagamento da Dívida Com a CELPE		
4690.72.00	Princípal da Dívida Mobiliária Resgatado.....	R\$	25.000,00
28.846.0000.0007	Pagamento de Precatórios		
3190.91.00	Sentenças Judiciais.....	R\$	45.000,00
28.846.0000.0008	Pagamento de Sentenças Judiciais		
3190.91.00	Sentenças Judiciais.....	R\$	45.000,00
04.123.0002.2015	Manutenção Atividade Sec. Finanças		
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica.....	R\$	30.000,00
3390.97.00	Aporte Cobertura Deficit Atuarial RPPS.....	R\$	500.000,00
09.999.9999.9001	Reserva de Contingência		
9900.00.00	Reserva de Contingência.....	R\$	240.000,00

02.08 – Secretaria de Infraestrutura

15.452.0009.2052 – Manutenção da Iluminação Pública
 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 48.000,00

02.10 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

18.122.0010.2063 – Manutenção e Desenvolvimento da
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 800,00

02.12 – Fundo de Saúde

10.301.0011.2084 – Manutenção do Fundo municipal de Saúde
 3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00
 10.302.0011.2085 – Manut. e Desenvolvimento Atividade Mista
 3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
 10.305.0011.2092 – Manutenção Atividade: Epidemiológica
 Controle Doenças
 3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 3390.36.00 – Outros serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
 10.305.0011.2093 – Manutenção do Programa de Combate
 a Arboviroses
 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 1.018.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 04 de janeiro de 2018.


 Mavíael Francisco de Moraes Cavaleanti
 -Prefeito Municipal-